DECRETO Nº. 369/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Educação de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Educação de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº 06/16, de 29 de junho 2016, que "*Substitui o Conselheiro Titular Sr.* ***Lauro Alberto Vieira dos Santos****, segmento Autarquia Municipal de Saúde pelo Conselheiro Suplente Sr.* ***Luciano Pereira da Silva****".*

Anexo II – Resolução nº 07/16, de 29 de junho 2016, que "*Indica o Sr. Amós Leandro Antunes, representante do segmento Autarquia Municipal de Saúde para compor o Conselho Municipal de Educação de Apucarana como Conselheiro Suplente, em substituição ao Conselheiro Suplente Sr. Luciano Pereira da Silva".*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de junho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 06/2016

SÚMULA DE SUBSTITUIÇÃO: Substitui o Conselheiro Titular Sr. **Lauro Alberto Vieira dos Santos**, segmento Autarquia Municipal de Saúde pelo Conselheiro Suplente Sr. **Luciano Pereira da Silva**.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade da substituição do conselheiro Lauro Alberto Vieira dos Santos, uma vez que o mesmo foi desligado de suas funções junto a Autarquia Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui o Conselheiro Titular Lauro Alberto Vieira dos Santos pelo Conselheiro Suplente Luciano Pereira da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 29 de junho de 2016.

Profª. Mª. Marli Regina Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 07/2016

SÚMULA DE INDICAÇÃO: Indica o Sr. Amós Leandro Antunes, representante do segmento Autarquia Municipal de Saúde para compor o Conselho Municipal de Educação de Apucarana como Conselheiro Suplente, em substituição ao Conselheiro Suplente Sr. Luciano Pereira da Silva.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade de substituir o Conselheiro Suplente Luciano Pereira da Silva, uma vez que o mesmo assumiu como Conselheiro Titular do segmento Autarquia Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Indica a Sr. Amós Leandro Antunes, representante do segmento Autarquia Municipal de Saúde para compor o Conselho Municipal de Educação de Apucarana como Conselheiro Suplente, em substituição ao Conselheiro Suplente Sr. Luciano Pereira da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 29 de junho de 2016.

Profª. Mª. Marli Regina Fernandes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana